



(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Sr. **CARLOS COANA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **CARLOS COANA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Ao Sr. **CARLOS COANA** - Cidadão Jundiaense.

Natural de Várzea Paulista, nascido em 1955. Em meados de 1963, veio morar em Jundiaí. Perdeu o pai muito cedo e passou a maior parte de sua infância na Casa das Crianças Nossa Senhora do Desterro de Jundiaí, devido à grande dificuldade quanto aos aspectos financeiros. Em 1998, casou-se com Marcia Cristina Losque, com quem teve três filhos: Thiago Coana, Juliana Cristina Coana e Julia Coana. Trabalhou por quinze anos na Casa Mário Pneus, bem como fez parte do Grupo Andreta por vinte e cinco anos, conhecido como o “Carlão da Andreta”, sendo muito prestativo e atencioso com seus clientes e companheiros de trabalho. Atualmente aposentado, Carlão reside na Vila Hortolândia há vinte e seis anos e se tornou referência em ajudar as pessoas que mais precisam.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA